



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Ex.mo Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares

Of. n.º 36 /CEIOP

31-01-2018

**Assunto:** Envio do relatório da Comissão referente à audição da **Drª Paula Cristina Meira Lourenço**, indigitada para Vogal do Conselho de Administração da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

Nos termos nos termos do disposto no artigo 17.º da Lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, realizou esta Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, na reunião ocorrida a 17 de janeiro de 2018, a audição da **Drª Paula Cristina Meira Lourenço**, personalidade indicada pelo Governo, através do v/ ofício de 10 de janeiro de 2018, para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da ANACOM.

Em reunião ocorrida a 31 de janeiro, esta Comissão apreciou o relatório da audição (em anexo a este ofício), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, verificando-se a ausência do PEV e do PAN, termos em que se vem dar conhecimento a Vossa Excelência, de acordo com o estatuído no n.º 4 do artigo 17.º da supracitada Lei.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Hélder Amaral)





Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

**ÍNDICE**

**Relatório**

**Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo  
17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.**

**Relator: Hugo Costa (PS)**

---

Audição da personalidade indigitada para Vogal do Conselho de Administração da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, Dra. Paula Cristina Meira Lourenço.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II – METODOLOGIA**

**PARTE III – AUDIÇÃO**

**PARTE IV - OPINIÃO DO RELATOR**

**PARTE V – CONCLUSÕES**

**PARTE VI - ANEXOS**



## Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

### **PARTE I – CONSIDERANDOS**

De acordo com o estatuído nos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, e do artigo 18.º dos Estatutos da Autoridade Nacional de Comunicações (constante do anexo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/2015, de 16 de março), os membros do Conselho de Administração são designados por Resolução do Conselho de Ministros, após audição da Comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo.

Em 10 de janeiro de 2018, através de ofício dirigido à Assembleia da República, o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações (cf. anexo 1 a este relatório), Dra. Paula Cristina Meira Lourenço, fazendo acompanhar o ofício da nota biográfica da personalidade e do parecer da CRESAP - Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, nos termos legais aplicáveis, que igualmente se anexam.

Em 18 de janeiro de 2018 a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (CEIOP) procedeu à audição suprarreferida.

### **PARTE II – METODOLOGIA**

Por proposta do Sr. Presidente da CEIOP e tendo em conta o regimento foi aprovada a seguinte grelha de tempos para a audição:

- Eventual intervenção inicial da indigitada – 10 minutos

- Uma ronda, com 5 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta imediata por igual tempo.

No intuito de que o máximo esclarecimento fosse alcançado a grelha de tempos da audição foi meramente indicativa e não impediu que todas as perguntas fossem feitas e todas as respostas fossem dadas.

### PARTE III – AUDIÇÃO

A audição decorreu em reunião da CEIOP ocorrida a 18 de janeiro de 2018, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo, que pela sua relevância anexamos ao relatório final.

Em síntese:

Na sua apresentação inicial, a Dra. Paula Cristina Meira Lourenço sublinhou a sua formação académica e a sua experiência pessoal. Segundo a sua intervenção a mesma a torna habilitada para as funções para as quais está indigitada:

A nível de experiência profissional destacamos:

- No ano de 2011 foi nomeada Presidente da Comissão para a Eficácia das Execuções.
- Assistente na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa desde 1997.
- Assessora do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local do XVII Governo Constitucional.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

- Assessora do Secretário de Estado Adjunto e do Ministro da Justiça do XIV Governo Constitucional.
- Exerceu durante 15 anos funções na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Formação académica da indigitada: Licenciatura e Mestrado área do Direito.

A indigitada, na intervenção inicial, elencou as várias competências das Entidades Reguladoras e da ANACOM.

O Sr. Deputado Joel Sá (PSD) cumprimentou a indigitada e a propósito do seu percurso profissional questionou a mesma sobre como pretende ultrapassar a falta de formação específica neste sector.

Solicitou também a opinião da indigitada sobre o estado da regulação em Portugal, o que considera mais urgente e quais os desafios para o futuro.

No que diz respeito ao elevado número de reclamações perguntou qual a melhor forma, na opinião da indigitada, de diminuir as mesmas.

Relativamente às cláusulas de fidelização e ao telemarketing questionou como pretende a indigitada tornar mais claros os contratos e minimizar a atividade de telemarketing.

Abordou também o tema da evolução da economia digital, dos CTT e TDT.

Em resposta, a **candidata** teceu algumas considerações sobre os quatro pilares da regulação.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Quanto às reclamações irá tentar perceber se o portal da ANACOM é apreensível pelos consumidores e equacionar um eventual plano de formação ao nível dos direitos dos consumidores.

No âmbito da economia digital a indigitada entende que ANACOM deve participar nos processos decisórios e lembrou os casos das iniciativa wi-fi para as Câmaras Municipais e o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas.

O Sr. Deputado Hugo Costa (PS) cumprimentou a indigitada e elogiou a sua experiência profissional e académica.

Questionou a candidata relativamente ao que considera ser o papel dos reguladores em Portugal.

Mais, fez notar a situação atual que se passa nos CTT, com o encerramento de estações, nomeadamente a estação de Alpiarça.

Abordou também os problemas que foram identificados na TDT.

Considerou excessivo o n.º de reclamações que subsistem neste sector, explicitando o recente problema da subscrição de conteúdos sem conhecimento do consumidor.

Por último, questionou a indigitada sobre os desafios comunitários na área das comunicações.

Em resposta, a candidata reiterou que exercerá o cargo de uma forma transparente e em defesa do interesse público.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Relativamente à situação dos CTT informou que, na data da audição, a comunicação social veiculava que afinal não eram 22 postos a encerrar mas apenas 8. Tem conhecimento dos problemas do sector, em concreto nas entregas e tempo de espera no atendimento. Tem também conhecimento do sentido provável de decisão com a alteração de 11 para 24 indicadores.

É da opinião que não devemos cumprir os contratos pelos mínimos e considera que é muito importante uma intervenção para “virar a página”. Por outro lado, também a preocupa o facto da informação que é reportada ao regulador não ser o mais fiável pois no seu entender é fundamental termos uma base de análise fiável. Por fim, acha interessante ser o regulador a escolher o auditor de serviço.

O Sr. Deputado Paulino Ascensão (BE) cumprimentou a indigitada e questionou a visão da mesma para a regulação.

Sobre a intervenção inicial da indigitada, quando refere “falta de diálogo entre o regulador e operadores e depois com os consumidores.”, solicitou à indigitada que esclarecesse em que contexto é que o diálogo será útil e quando é que usará uma mão pesada.

Salientou outros temas como o n.º de reclamações existentes no ano passado, a redução da rede de balcões dos CTT e o facto da cobertura efetiva não corresponder à contratada no caso da TDT.

Por último, afirmou que a neutralidade da internet está a ser posta em causa pelos operadores, dando vários exemplos, e pedindo à indigitada a sua opinião.



Cómissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Em resposta, a **candidata** esclareceu que o diálogo funcionaria enquanto prevenção.

Quanto ao contrato de concessão entende que se for necessário devemos alterá-lo, analisando devidamente o mercado.

Relativamente à TDT lembrou a clarificação da lei em 2017. Considera que é um dossier prioritário, em que teremos de pensar em modelos alternativos, consoante o perfil do consumidor.

Afirmou que não se pode negar o princípio da neutralidade.

Por último, fez referência à recomendação da ANACOM, datada de novembro de 2017, sendo impensável, na sua opinião, que o operador cobre o que não foi contratado (violando a boa fé contratual) são realidades que o regulador tem que estar atento. Está na agenda da ANACOM.

O Sr. Deputado Bruno Dias (PCP) cumprimentou a indigitada e começou a sua intervenção sublinhando a competência do regulador em coadjuvar o governo, questionando os termos em que a mesma se poderá materializar.

Fez saber que na perspetiva do PCP é preciso ir mais longe na defesa do interesse público, ainda que para esse efeito se tenha de enfrentar empresas reguladas.

Pedi à indigitada uma avaliação da regulação do nosso país, e em concreto se a regulação tem feito o seu papel ou é preciso ir mais longe na defesa do interesse público.

Explanou também vários argumentos que evidenciam que existem realidades que vão para além das métricas, em especial dados existentes nos contratos de concessão.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Lembrou que hoje em dia a ANACOM só pode estipular métricas de densidade populacional, não se pode pronunciar sobre o encerramento.

Esclareceu que já existem estações itinerantes nos CTT há mais de 30 anos, sendo que em 2008 eram 12 e em 2017 apenas 3.

Relativamente à intervenção inicial da indigitada solicitou um esclarecimento no que diz respeito à ideia do carteiro poder levar as reformas e o próprio dinheiro aos cidadãos.

Por último, quanto à TDT disse que faltam 5 anos para acabar a licença. Os problemas já estão identificados. No seu entender 17,8% é uma imagem de fracasso. O que se segue é a preparação do debate nacional nas questões estratégicas deste sector, que deverá ser pautado pela transparência e participação democrática, pedindo a opinião da indigitada.

Em resposta, a candidata reafirmou o seu compromisso de defesa do interesse público, procurando um equilíbrio entre o desenvolvimento económico e os interesses dos consumidores.

Considera que a ANACOM deve exercer fiscalizações conjuntas com a CMVM.

Os CTT são um dossier prioritário para a ANACOM e não irá descurar a análise que a auditora externa contratada pela ANACOM está a realizar.

Quanto ao pedido de esclarecimento explicita que, no seu entendimento, o carteiro deve assegurar uma entrega efetiva. Considera que tem que haver uma sensibilização social para que o serviço universal postal seja mais eficaz.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

O Sr. Deputado Hélder Amaral (CSD-PP) cumprimentou a indigitada e iniciou a sua exposição notando o carácter de independência do regulador.

Seguidamente, questionou a indigitada se o facto de ter exercido funções em anteriores governos não lhe iria afetar a sua independência.

Questionou também se, na opinião da indigitada, os estatutos do regulador necessitam de ser melhorados.

Por fim, abordou ainda a problemática da falta de sinal de TDT em algumas zonas do país.

Em resposta, a candidata expressou novamente a sua independência, afirmando que já deu provas do cumprimento escrupuloso da lei independentemente de quaisquer interesses e que nada afetarà a sua isenção.

Entende que o regulador tem o dever de denúncia mesmo que a matéria não esteja dentro das suas competências

Defende uma cooperação muito profícua com a ERC e a AdC.

A audição pode ser consultada na ligação que se indica abaixo:

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=2472&title=audicao-de-paula-lourenco>

**PARTE IV – OPINIÃO DO RELATOR**



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Na audição os Deputados e Grupos Parlamentares intervenientes procuraram aferir da conformidade da Dra. Paula Lourenço para o cargo de vogal do Conselho de Administração da ANACOM.

A intervenção inicial da indigitada e as respostas dadas às perguntas formuladas demonstram estar bem ciente dos temas mais debatidos no setor. A análise e escrutínio do seu curriculum revela uma experiência profissional consistente e adequada às funções a desempenhar. As suas formações académicas sólidas em direito são muito relevantes para a função.

A indigitada demonstrou independência e defesa do interesse público na sua audição, vetores chave na regulação. A centralidade na defesa dos consumidores, nomeadamente dos mais vulneráveis, deve ser sublinhado na sua prestação.

Nos termos dos documentos apresentados a Dra. Paula Lourenço cumpre, na plenitude, as regras aplicáveis de incompatibilidade e impedimentos. O Parecer da CRESAP é o de adequado à função.

Face ao exposto, a Dra. Paula Cristina Meira Lourenço foi merecedora de uma avaliação muito positiva em sede de audição na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas da Assembleia da República.



## **PARTE V – CONCLUSÕES**

A Assembleia da República, através da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, procedeu à audição da **Dra. Paula Cristina Meira Lourenço**, indigitada para Vogal do Conselho de Administração da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

A Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas considera que a **Dra. Paula Cristina Meira Lourenço reúne as condições para o exercício do cargo para que se encontra indigitada.**

Do presente relatório será dado conhecimento ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

## **PARTE VI – ANEXOS**

Anexam-se os seguintes documentos:

1. Vídeo da audição;
2. Declaração de Incompatibilidade e Impedimentos para Gestor Público;
3. Curriculum Vitae;
4. Parecer da CRESAP.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Palácio de S. Bento, 31 de janeiro de 2018

O Deputado Relator

(Hugo Costa)

O Presidente da Comissão

(Hélder Amaral)

